



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 10/2011

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e a Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1925/2011, para registrar:

I – a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.596,75 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, até 02-12-2017, considerando negociação realizada com a concordância dos locadores, constante no doc. n. 47.737/2017;

II – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun-16 a maio-17, com percentual de 1,57%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.637,52 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 03-12-2017.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.